DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Homologação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

EDITAL Nº 001/2022 – CACS/FUNDEB

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELETIVO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CACS/FUNDEB NO QUADRIÊNIO 2023/2026".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO**, em atendimento à Lei federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, em especial o inciso IV do § 2º do art. 34, bem como ao § 8º do art. 2º da Lei municipal nº 2.665/2021, de 24 de março de 2021 que reestrutura o **CACS/FUNDEB** no município, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital contendo as normas para o processo eletivo dos representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB** no quadriênio **2023/2026**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto normatizar o processo eletivo para escolha por meio do voto direto, a ser realizado presencialmente, de 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sendo que cada OSC indicará um titular e um suplente para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB no quadriênio 2023/2026.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do processo eletivo, indicando um representante/candidato titular e um suplente com direito a voto, a Organização da Sociedade Civil que **atenda cumulativamente as seguintes condições**:

2.1.1. seja pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014;

2.1.2. desenvolva atividades direcionadas ao município de Catiguá, Estado de São Paulo;

2.1.3. ateste o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do presente Edital;

2.1.4. desenvolva atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; e

2.1.5. não figure como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Fica impedido de ser indicado como representante/candidato (titular/suplente/eleitor) da Organização da Sociedade Civil:

3.1.1. aquele que exerça cargo ou função pública de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo de Catiguá, Estado de São Paulo;

3.1.2. aquele que preste serviço terceirizado, no âmbito do Poder Executivo de Catiguá, Estado de São Paulo;

3.1.3. o Prefeito, o Vice-Prefeito ou os Secretários Municipais (ou titulares da pasta similares), bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

3.1.4. o tesoureiro, o contador ou o funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

3.1.5. a pessoa menor de 18 (dezoito) anos que não seja emancipada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A Organização da Sociedade Civil que atende todas as condições dispostas neste Edital, deverá indicar um representante/candidato titular e um suplente para compor o **CACS/FUNDEB** no quadriênio **2023/2026**, através do e-mail: **educatigua.sp@gmail.com**, durante o período de **06/12/2022** a **12/12/2022**, apresentando os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição disponibilizada no **Anexo I** deste Edital totalmente preenchida, dirigida ao Presidente do CACS/FUNDEB;

4.1.2. toda documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital;

4.1.3. cópia da ata de eleição do Dirigente atual; e

4.1.4. cópia da Documentação pessoal (documento de identidade, CPF e comprovante de residência) dos representantes (titular/suplente/eleitor) indicados.

4.2. O descumprimento de qualquer das instruções descritas neste item implicará na não efetivação da inscrição do candidato.

4.3. A documentação comprobatória descrita neste item, somente será aceita se entregue dentro do prazo estabelecido para as inscrições e através do e-mail específico para envio.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO

5.1. A eleição ocorrerá em ato único no dia **13/12/2022**, às **08:00 horas**, em sessão a ser realizada na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, sito à **Rua José Serafim, nº 134, nesta cidade de Catiguá, Estado de São Paulo**, e processar-se-á por voto direto e facultativo, sendo proibido o voto por representação.

5.2. O processo eletivo será conduzido pela Secretária Municipal de Educação, com a colaboração dos atuais membros do Conselho e da equipe administrativa/pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo-se pelas seguintes etapas:

5.2.1. a inscrição deverá ser realizada através do e-mail: **educatigua.sp@gmail.com**, durante o período de **06/12/2022** a **12/12/2022**;

5.2.2. caso não haja indicação de representantes/candidatos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) no prazo estabelecido para inscrição, o Presidente do CACS/FUNDEB poderá enviar ofício à (s) Organização (ões) da Sociedade Civil que tenha conhecimento, solicitando a indicação de representantes (titular/suplente) para compor o CACS/FUNDEB.

5.2.3. após todas as tentativas, não havendo indicação de representantes/candidatos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atendam as condições dispostas neste Edital, não haverá representatividade do segmento no quadriênio 2023/2026, sendo realizado novo processo eletivo somente para a composição do mandato subsequente.

5.2.4. analisadas as inscrições/indicações, serão divulgadas no sítio eletrônico da prefeitura: https://www.catigua.sp.gov.br/home/ e https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua , uma lista preliminar contendo os candidatos habilitados e outra lista preliminar com os nomes dos candidatos não habilitados, conforme condições e impedimentos dispostos neste Edital.

5.2.5. as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que não concordarem com o resultado preliminar terão o prazo de 2 (dois) dias improrrogáveis, a contar da divulgação das listas, para apresentarem pedidos de revisão, que também deverão ser encaminhados exclusivamente ao e-mail: **educatigua.sp@gmail.com**.

5.2.6. a lista definitiva de candidatos habilitados a concorrer à eleição será novamente divulgada no sítio eletrônico da prefeitura: https://www.catigua.sp.gov.br/home/ e https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua, sendo irrecorrível.

5.2.7. a eleição dos representantes (titular/suplente) para compor CACS FUNDEB acontecerá em local, dia e horário estabelecidos no item 5.1 deste Edital, tendo direito a voto todos os representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tiveram suas inscrições aceitas, sejam titulares ou suplentes.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

5.2.8. a convocação para participar da eleição será enviada às Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tiverem suas inscrições deferidas, nos e-mails informados nas fichas de inscrição.

5.2.9. cada votante deverá escolher 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

5.2.10. serão eleitos os candidatos titulares e suplentes que receberem o maior número de votos, sendo nomeados como conselheiros do CACS/FUNDEB os primeiros e segundos colocados em cada categoria.

5.2.11. em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade.

5.3. Se somente uma ou duas Organizações da Sociedade Civil (OSC) se inscreverem, seus representantes serão, após análise e aprovação dos documentos enviados na inscrição, automaticamente nomeados como conselheiros do CACS FUNDEB, por inviabilidade da votação.

5.4. O resultado do processo eletivo será declarado pelo Presidente do CACS/FUNDEB ao final da própria sessão de eleição, sendo todos os atos registrados em Ata.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O inscrito para participar do processo eletivo que deixar de comparecer presencialmente à sessão será excluído do certame, independentemente da justificativa apresentada.

6.2. A atuação dos membros do CACS/FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

6.3. O mandato dos conselheiros do CACS/FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

6.4. Após eleitos, os conselheiros serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e posteriormente empossados em solenidade realizada para este fim.

6.5. As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 2.665/2021, de 24 de março de 2021 que faz parte integrante deste Edital.

6.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes normas e a aceitação tácita das condições do processo eletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

6.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados, resultados e demais publicações referentes a este processo eletivo.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CACS FUNDEB, que poderá expedir normas complementares se necessário.

Catiguá, 06 de dezembro de 2022

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Catiguá

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome da OSC:		
Endereço da Sede:		
Objeto da OSC:		
Telefone:		
e-mail institucional:		
REPRESENTANTES		
Titular		
Nome completo:		
Endereço Residencial Completo (incluindo CEP, cidade e Estado em que reside):		
Fone pessoal(s):		
E-mail pessoal:		
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	UF.:
CPF:		
Assinatura do indicado:		
Suplente		
Titular:		
Nome completo:		
Endereço Residencial Completo (incluindo CEP, cidade e Estado em que reside):		
Fone pessoal(s):		
E-mail pessoal:		
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	UF.:
CPF:		
Assinatura do indicado:		

Catiguá/SP, _____ de _____ de 2022.

_____**(assinatura)**
_____ **(Nome legível)**
_____ **(RG)**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ

PROCESSO SELETIVO N° 01/2022

Edital de Homologação das Inscrições

06 de dezembro de 2022

O **MUNICÍPIO DE CATIGUÁ** torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do **Processo Seletivo Nº 001/2022** conforme segue:

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - QUANTITATIVO

VAGA	DEFERIDAS
Professor de Apoio	23
Professor PEB I - Educação Básica	105
Professor PEB II - Artes	01
Professor PEB II - Educação Especial	05
Professor PEB II - Educação Física	15
Professor PEB II - Inglês	04
TOTAL	**153**

2. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - QUALITATIVO

2.1 São consideradas **DEFERIDAS** por estarem de acordo com o Edital Normativo as inscrições a seguir relacionadas:

PROFESSOR DE APOIO

Nº INSC	CANDIDATO
24610	ALEXANDRA SANTOS MARTINS
24995	ANDREZA BARBOSA DE ALMEIDA
23030	BYANCA PERPÉTUA DE OLIVEIRA MARION
24562	DANIELA GARIBALDI FERMINO
23826	FABIANA APARECIDA FARIAS FERREIRA
24532	FERNANDA FATIMA DE SOUZA
24202	GISELI CRISTINA BORGES DA SILVA
23900	JOÃO VICTOR CARDOSO CARRETO
24693	JULIA ELEUTÉRIO LEVATTI
24529	KAROLYNE NICOLE MIGUEL
24097	KATHIANE MARCELA FELICE
22808	KEILANE RAQUEL DE SOUSA SILVA
24227	MARAISA GONÇALVES DA COSTA LIMA
24513	MÁRCIA FAUSTINO DA SILVA
24817	MONIZE TAILA FERREIRA
24937	OSMARINA RODRIGUES DE SOUZA
24332	REGIANE PERPÉTUA BOSSOLANI VENTEU
24683	ROSELI APARECIDA CANOVA MACHADO
24967	ROSELI FRANCISCO ROTTA
23945	SIMON FATIMA FERREIRA DA SILVA
24554	SÔNIA APARECIDA BOSSOLANI FATORELLI

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
CATIGUÁ

Nº INSC	CANDIDATO
24605	SUELI APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA
24611	TAMIRES ROSO

PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº INSC	CANDIDATO
23933	ADRIELI RAMOS LEODORO MORETTI
22838	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA PAVANI
24366	ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES
24544	ALINE CRISTINA SCARPELINI
23694	AMANDA CAETANO DE OLIVEIRA
23039	ANA CASSIA ROSALES
23099	ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE FREITAS
24643	ANDRÉA DE MORAES NADALON
23252	ANDRÉA HELENA TARTÁLIA VOLPIANI
24600	ANDRÉA REGINA DIAS MOREIRA DE OLIVEIRA
22854	ANDREIA CRISTINA DO SANTOS HERCULIS
23816	ANDREZA PERPETUA BELTRANI GARCIA OLIVEIRA
23650	ANGELA MARIA VARCONDE DE SOUSA
24690	APARECIDA CRISTINA DE FIGUEIREDO COIMBRA
24111	BEATRIZ PARRA SCHIAVETTI
23029	BEATRIZ ROQUE DA SILVA
22815	BRUNNA MESTRINER BONIFÁCIO
22851	CAMILA REGINA FELIZARDO CAPRARI
24644	CAMILA RIBEIRO RODRIGUES
24350	CHARLES ALVES DE QUEIROZ
24591	CIBELE CAROLINA DOS SANTOS GOMES
24926	CRISTINA DE JESUS PASTEGA
24638	DANIELA CRISTINA MARQUES MENDONÇA
22791	DAVID PEREIRA FERRARI
22864	DEBORA MATHEUS MARTINS
24331	DEBORA QUINTO VAZ
24539	DEISY MARY NICOLETI DA CRUZ
24173	DENISE CRISTINA PERPÉTUA NAPOLEÃO DE MELO
24235	EDUARDA LOPES FIGUEREDO
24859	EDUARDA TALASSI DOS SANTOS
23953	ELISABETE RODRIGUES TINTI
23761	EVELLIN LETICIA DURAN OLIVEIRA
24814	FABIANA ZOCARATO REAMI
22801	FERNANDA CRISTINA GRILLO RIBEIRO
22746	FRANCISLAINE PAULA ARAÚJO
24135	GABRIEL FERREIRA IOLANDA
24789	GABRIELLI COUTINHO
22916	GEOVANA CAMARGO BARLETO
24059	GISELLI BRAGA BUOSI
23013	GISLAINE CORRÊA DA SILVA
23093	GISLAINE FAVARÃO
23259	GRAZIELA ZAPAROLI DE SOUZA CASAGRANDE

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
CATIGUÁ

Nº INSC	CANDIDATO
22990	GUSTAVO HENRIQUE MARTIN DA SILVA
22741	HELEN CAMPANA DALLAPRIA
24578	IARA CRISTINA SILVÉRIO RINCÃO
24096	IARA SOUZA MONTALVÃO LIMA
24738	ICIA LUZIA DA GRAÇA BOMFIM CAIRES
24598	INGRID DA COSTA AMORIM
24997	ISABEL CRISTINA MARQUES
24492	ISABELA PASCOAL NUNES
23597	ISABELLA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA
24537	ITAMAR FRANCISCO DA CRUZ
24390	JENNIFER GALATTI MORETTE
23797	JÉSSICA CRISTINA MORENO
23089	JÉSSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS
23820	JOANA DARC P XAVIER
22972	JOSI MEIRI DA SILVA FERNANDES
24812	JULIANA FERREIRA DE MORAES
23016	LAISA MAYARA DOS SANTOS
24657	LARA DE SOUZA BORGO
23935	LETICIA APARECIDA DE SOUZA COROL
23291	LETÍCIA FRANCO QUINTO
24460	LILIAN DE FREITAS LIMA SOUSA
22971	MÁRCIA CRISTINA JOAQUIM
22740	MARCIA REGINA GONÇALVES DA SILVA CÂNDIDO
22891	MARIA BEATRIZ RODRIGUES
24277	MARIA HELOISA INOCENCIO SANCHES
24182	MARIELE DE CAMPOS
24320	MAYRA PIASSE
23068	MICHELE MONIQUE MARQUES
24064	MICHELLE CRISTINA TOSTA DA SILVA DE MELLO
24784	MICHELLI LAUENE DA COSTA
23990	MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN
23812	MONISE GONÇALVES SOARES
22868	NAIRA ROBERTA DA SILVA MIRANDA
23788	NATALHA APARECIDA BEZERRA GALVÃO
23109	NATHIELY TERESA TATANGELO
24865	OLIVIA RENATA BORGES
25015	PRICILA SANTOS DE LIMA SANTANA
24739	PRISCILA APARECIDA PALASIO BARIA
23124	PRISCILA LAÍS ALVES DE ARCENIS
22945	PRISCILA PAULA LEOSSI DIVIETRO
24290	RAFAELA MARTIN SMERINE
22767	RAFAELA PEDRO
24357	RAIANE XAVIER DOURADO
25011	RENATA EMÍLIA BITTO
23922	RITA DE CÁSSIA BIANCHINI
23038	ROSANA APARECIDA DE LIMA SARTORELLO
24982	ROSANIA BOMFIM GERMANO

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

Nº INSC	CANDIDATO
22775	ROSILENE CRISTINA NARCISO SILVA
24352	ROSIMEIRE BAROCHELLI TORRES PUTTI
24443	ROSIMEIRI KRAUNISKI MALERBA
24857	SILMARA MOREIRA DA SILVA BARRETO
23023	SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO
24632	SIMONE PERPETUA ALVEZ PEREIRA
23810	SUELI APARECIDA DE LIMA BICHUETE
24758	TANIA ELOISA MELOTTI
23680	TATIANE DE FÁTIMA POSITO PANSANI
23914	THAINA DE OLIVEIRA SANDRIN
23199	THAIS REGIANE SILVA SALGADO GONCALVES
24623	TICIANE GOMES GARCIA
24957	VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA MORI
23362	VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ
23066	ZAINE IGLESIAS BOFFO
24852	ZILDA MANCINI DE MELLO

PROFESSOR PEB II - ARTES

Nº INSC	CANDIDATO
24333	JULIANA RINCAO

PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº INSC	CANDIDATO
24876	BRUNA MARIA VAROLLO
23095	DÉBORA MENEZES DA ROSA SOUZA
24980	JUANITA ELIAS DE SOUSA PERES
24506	RENY VANILDE ROSSELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
22794	TAMARA ROSSI

PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSC	CANDIDATO
24140	ALEXANDRE LEOPOLDO FERREGUTTI
22754	ANA CAROLINA VASQUES
24120	BRUNO FERNANDO QUARTO
22986	DOUGLAS FRANCISCO DE SOUZA VIANA
24886	GABRIEL ZACANTE SANTOS
23131	JUDSON AFONSO BONESSO PANDO
23972	LETÍCIA TOMBINI
22881	MARIANA MARTINS SILVA
24329	MARIANA ROMANI CARVALHO
24229	NATAN WANDERLEI SANCHES
24594	RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS
24996	REINALDO ANCELMO DE MENDONÇA
24845	ROGÉRIO CARAZOLI
24453	TATIANA DE ARAUJO
22773	ZAQUEU ROCHA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

PROFESSOR PEB II – INGLÊS

Nº INSC	CANDIDATO
24358	ADELCIO EUCLYDES PIETROBON JÚNIOR
23077	ÉDER FERNANDO RIBEIRO
24339	HUGO XAVIER SOARES SOUSA
23428	SUSAN SOUZA DE PAULA

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PCD

3.1 São consideradas **DEFERIDAS** por estarem de acordo com o Edital Normativo as inscrições de candidatos na condição de pessoa com deficiência PcD a seguir relacionadas:

PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº INSC	CANDIDATO
24982	ROSANIA BOMFIM GERMANO

Catiguá/SP, 06 de dezembro de 2022

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal